

Art. 1º Fica concedido o **Diploma de Honra** a **Sueny Marques Garcete** do Rotary Club de Cáceres Rio Paraguai, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 23 de novembro de 2021.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente

ISAIAS BEZERRA

Vice-presidente

CELSO SILVA

1º Secretário

MAZÉH SILVA

2ª Secretária

NEGAÇÃO

3º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 23 NOVEMBRO DE 2021**

*“Dispõe sobre a concessão de uma homenagem póstuma (post mortem) como forma de reconhecimento, concedendo-se o **Diploma de Honra** a **Luciane Cristina Rodrigues da Silva Barros** que fazia parte do Rotary Club de Cáceres Flor do Pantanal, e dá outras providências.”*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, §§ 1º e 2º, alínea “b”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Diploma de Honra post mortem** a **Luciane Cristina Rodrigues da Silva Barros** que fazia parte do Rotary Club de Cáceres Flor do Pantanal, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 23 de novembro de 2021.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente

ISAIAS BEZERRA

Vice-presidente

CELSO SILVA

1º Secretário

MAZÉH SILVA

2ª Secretária

NEGAÇÃO

3º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 23 NOVEMBRO DE 2021**

*“Dispõe sobre a concessão de **Diploma de Honra** a **Alberto Freire Garcete** do Rotary Club de Cáceres Rio Paraguai, e dá outras providências.”*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, §§ 1º e 2º, alínea “b”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Diploma de Honra** a **Alberto Freire Garcete** do Rotary Club de Cáceres Rio Paraguai, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 23 de novembro de 2021.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente

ISAIAS BEZERRA

Vice-presidente

CELSO SILVA

1º Secretário

MAZÉH SILVA

2ª Secretária

NEGAÇÃO

3º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 51, DE 23 NOVEMBRO DE 2021**

*“Dispõe sobre a concessão de **Diploma de Honra** a **Dejanira Faria Mendieta** do Rotary Club de Cáceres Flor do Pantanal, e dá outras providências.”*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, §§ 1º e 2º, alínea “b”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Diploma de Honra** a **Dejanira Faria Mendieta** do Rotary Club de Cáceres Flor do Pantanal, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 23 de novembro de 2021.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente

ISAIAS BEZERRA

Vice-presidente

CELSO SILVA

1º Secretário

MAZÉH SILVA

2ª Secretária

NEGAÇÃO

3º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 23 NOVEMBRO DE 2021**

*“Dispõe sobre a concessão de **Diploma de Honra** a **Benice Benedita de Oliveira** do Rotary Club de Cáceres Flor do Pantanal, e dá outras providências.”*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, §§ 1º e 2º, alínea “b”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Diploma de Honra** a **Benice Benedita de Oliveira** do Rotary Club de Cáceres Flor do Pantanal, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 23 de novembro de 2021.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente

ISAIAS BEZERRA

Vice-presidente

CELSON SILVA

1º Secretário

MAZÉH SILVA

2ª Secretária

NEGAÇÃO

3º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 23 NOVEMBRO DE 2021**

“Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra a Renato Roberto Freire Rostey do Rotary Club de Cáceres/MT, e dá outras providências.”

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, §§ 1º e 2º, alínea “b”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Diploma de Honra a Renato Roberto Freire Rostey** do Rotary Club de Cáceres/MT, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 23 de novembro de 2021.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente

ISAIAS BEZERRA

Vice-presidente

CELSON SILVA

1º Secretário

MAZÉH SILVA

2ª Secretária

NEGAÇÃO

3º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 23 NOVEMBRO DE 2021**

“Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra a Edmarcia Lemes Duarte Lara do Rotary Club de Cáceres Flor do Pantanal, e dá outras providências.”

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, §§ 1º e 2º, alínea “b”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Diploma de Honra a Edmarcia Lemes Duarte Lara** do Rotary Club de Cáceres Flor do Pantanal, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 23 de novembro de 2021.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente

ISAIAS BEZERRA

Vice-presidente

CELSON SILVA

1º Secretário

MAZÉH SILVA

2ª Secretária

NEGAÇÃO

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

**CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021, REFERENTE
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS -**

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021, REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cláudia, CNPJ: 01.311.778/0001-84 e **CONTRATADA:** PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ- 03.642.984/0001-00 - **DO OBJETO:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Unitário Atual
01	GASOLINA COMUM devidamente certificada e registrada na ANP (Agência Nacional de Petróleo).	R\$ 6,75
02	ALCOOL/ETANOL devidamente certificado e registrado na ANP (Agência Nacional de Petróleo).	R\$ 4,96

DO VALOR: O valor para o referido item passa a ser de:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ATUAL	AUMENTO	PREÇO REEQUILIBRADO
01	GASOLINA COMUM devidamente certificada e registrada na ANP (Agência Nacional de Petróleo).	R\$ 6,75	R\$ 0,03	R\$ 6,78
02	ALCOOL/ETANOL devidamente certificado e registrado na ANP (Agência Nacional de Petróleo).	R\$ 4,96	R\$ 0,30	R\$ 5,26

§1º - A justificativa do aumento ocorre em face da elevação sobre os valores dos combustíveis, conforme demonstrado através de Notas Fiscais anexadas no requerimento. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento próprio. DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato, celebrado entre as partes em data de 28/05/2021. LEONIR RIZZI - Presidente. Cláudia - MT, 23 de novembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
TERMO DE POSSE - ALFREDO MATHEUS KELLER**

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

ALFREDO MATHEUS KELLER, brasileiro, amasiado, portador do RG nº. 12056740 SSP/MT, CPF Nº. 843.830.201-70 e Título de Eleitor nº. 019148051848, ao dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e um, tomei posse como Vereador no município de Diamantino/MT, eleito no pleito de 15 de novembro de 2020, pelo “PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO”, com 262 (duzentos e sessenta e dois) votos.